



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 012/2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA  
RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DISPONÍVEIS E  
FALTOSOS, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e nas dependências de todas as unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública municipal.

**Parágrafo único.** As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família - USF, Farmácia Básica Municipal e Hospital São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde com informações precisas, atualizadas e linguagem simples.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 dias (noventa dias) após a data de sua publicação oficial.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de abril de 2023.

**HERNANDEZ COELHO VITORASSE**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a melhoria do sistema de saúde público em nosso município, com tal medida o cidadão terá acesso à informação com a relação de medicamentos fornecidos de forma gratuita, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente se tornando um avanço exponencial para os usuários do Sistema Único de Saúde.

O cidadão afonsoclaudense precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendido e receber a resposta que tal medicamento está em falta.

Tal projeto é uma maneira de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de avril de 2023.

**HERNANDEZ COELHO VITORASSE**

Vereador

